

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 56/2016

---

Boa Vista/RR  
2016

**Reitor**  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino**  
**IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**  
**JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão**  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**  
**CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração**  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro**  
**MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso**  
**ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari**  
**GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste**  
**MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim**  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço**  
**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**ÍNDICE**

**1. ATOS DA REITORIA**

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| 1.1 Portarias (461A a 486A).....          | 4  |
| 1.2 Portarias (1269 a 1295).....          | 5  |
| 1.3 Relatório de Diárias e Passagens..... | 23 |

**2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| 2.1 Portarias do CONSUP N° 11 e 12..... | 28 |
|-----------------------------------------|----|

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIAS DE MARÇO DE 2016**

**PORTARIA N.º 461A/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar a Vacância do cargo de Assistente em Administração, Área “D”, Nível “416”, a contar de 14 de março de 2016, ocupado por **SILVINA FARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 711156, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o processo n.º 23231.000142.2016-24.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 486A/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar a Vacância do Cargo de Assistente em Administração, Área “D”, Nível “304”, a contar de 14 de março de 2016, ocupado por **DENYSSON MACHADO DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1792682, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com o processo n.º 23231.000142.2016-24.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIAS DE 18 JULHO DE 2016**

**PORTARIA N.º 1269/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela regulamentação do arquivo central do e do sistema de arquivos do IFRR, como também, do levantamento dos requisitos para implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN), com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelo servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Gaspar Osorio Henriques – Arquivista (Reitoria) - Presidente**
- **Tatiana Costa Rosa – Arquivista (CBVC)**
- **Jean Carlos Araujo Costa - DTI**
- **Lucelia Santos Muniz da Silva - DIRAD**
- **Susanna Alaide Bacchus - DGP**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 19 JULHO DE 2016**

**PORTARIA N.º 1270/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a designação da servidora **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 960.026.811-82, Matrícula SIAPE n.º 544892, para exercer a função de Coordenadora de Formação e Qualificação, FG-04, subordinada à Diretoria de Extensão do *Campus* Boa Vista Centro, designada pela Portaria n.º 1198/GR, de 5/7/2016, publicada no DOU de 6/7/2016, seção 2.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1271/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 18 e 19/7/2016, para participar da 35ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **MARCONI BOMFIM DE SANTANA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 18 e 19/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1272/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **VINICIUS DE MELO DINIZ**, das 8h às 16h do dia 20/7/2016, com destino ao município de Amajari-RR,

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

para darem continuidade aos procedimentos para instalação remota do grupo gerador do *Campus Amajari*.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1273/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Reformulação da Resolução N.º 028- Conselho Superior, de 21/2/2011, que trata do Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeiro.

- **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**
- **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS**
- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**
- **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**
- **MARIANA DA SILVA SOUZA**
- **MARINA KEIKO WELTER**
- **SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA**

Art. 2.º Determinar que os trabalhos realizados pela comissão constituída por meio das Portarias n.º 1788, de 13/11/2015 e n.º 439, de 18/3/2016, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 1274/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração da política de uso do sistema CGU-PAD, constituída por meio da Portaria n.º 918/GR, de 18 de maio de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1275/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de reformulação da Resolução n.º 193/2015-CONSELHO SUPERIOR, que trata do regulamento do pagamento da gratificação por encargo de cursos e concursos do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 945/GR, de 23 de maio de 2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1276/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela atualização do regulamento de concessão de Bolsa Auxílio para Ensino, Pesquisa, Extensão, Incentivo à Inovação e Participação em Eventos Científicos aos servidores e discentes do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Angela Maria Nogueira de Oliveira - Presidente**
- **Acenilza Ferreira da Silva**
- **Any Jacqueline Souza de Almeida**
- **Hudson do Vale de Oliveira**
- **Jaci Lima da Silva**
- **Paulo Henrique de Lima Reinbold**
- **Theresa Bernadette Morenne Persaud**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1277/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnico-Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08, em conformidade com o processo n.º 23229.000491.2016-95.

| Servidor                   | Cargo    | Classe/Nível/Padrão |      | Interstício               | Efeitos Financeiros |
|----------------------------|----------|---------------------|------|---------------------------|---------------------|
|                            |          | De                  | Para |                           |                     |
| Diana Cris Fernandes Gomes | Contador | E202                | E203 | 1.º /2/2015 a 1.º /8/2016 | 1.º/8/2016          |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1278/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotados no(a):

*Campus Boa Vista Centro*

**Giselle Alfena Schmidt**

Processo n.º **23229.000462.2016-23**

11/7/2016. Classe “C”, Nível “III”, Padrão “04”, para a Classe “C”, Nível “IV”, Padrão “04”, a partir de

**Diana Cris Fernandes Gomes**

Processo n.º **23229.000490.2016-41**

2/8/2016. Classe “E”, Nível “II”, Padrão “3”, para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “3”, a partir de

**Hallyson Thiago Araújo de Souza**

Processo n.º **23229.000451.2016-43**

20/6/2016. Classe “D”, Nível “III”, Padrão “04”, para a Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “04”, a partir de

**Tatiana Costa Rosa**

Processo n.º **23229.000435.2016-51**

11/7/2016. Classe “E”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Carga horária apresentada: 200 horas, excedendo 80 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Reitoria

**Naiza Rebelo Menezes**

Processo n.º **23231.000347.2016-18**

Classe “D”, Nível “I”m Padrão “02”, para a Classe “D”m Nível “II”m Padrão “02”, a partir de 8/7/2016.

Carga horária apresentada: 150 horas, excedendo 60 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação

**Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues**

Processo n.º **23231.000334.2016-31**

Classe “E”, Nível “II”, Padrão “05”, para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “05”, a partir de 5/7/2016.

Carga horária apresentada: 180 horas, excedendo 30 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1279/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, em

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

conformidade com o Processo nº 23229.000410.2016-57.

- **EMANUEL ARAÚJO BEZERRA**, Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 15/7/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1280/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| Servidor                         | Cargo                  | Classe/Nível/Padrão |      | Interstício             | Efeitos Financeiros | Processo              |
|----------------------------------|------------------------|---------------------|------|-------------------------|---------------------|-----------------------|
|                                  |                        | De                  | Para |                         |                     |                       |
| Cristina Nascimento de Oliveira  | Jornalista             | E305                | E306 | 22/01/2015 a 22/07/2016 | 22/07/16            | 23229.000466 .2016-10 |
| Giselle Alfena Schmidt           | Auxiliar de Enfermagem | C303                | C304 | 10/01/2015 a 10/07/2016 | 10/07/16            |                       |
| Maria Elisângela Lima dos Santos | Pedagoga               | E103                | E104 | 11/01/2015 a 11/07/2016 | 11/07/2016          |                       |
| Tatiana Costa Rosa               | Arquivista             | E101                | E102 | 06/01/2015 a 06/07/2016 | 06/07/2016          | 23229.000454 .2016-87 |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

|                                             |                                      |      |      |                         |            |                          |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|------|------|-------------------------|------------|--------------------------|
| Adriene Silva do Nascimento                 | Assistente em Administração          | D307 | D308 | 07/12/2014 a 07/06/2016 | 07/06/2016 | 23231.000352<br>.2016-12 |
| Josebeth Jones                              | Assistente em Administração          | D404 | D405 | 23/12/2014 a 23/06/2016 | 23/06/2016 |                          |
| Jorgehanny Barroso Tocantins                | Administrador                        | E304 | E305 | 22/12/2014 a 22/06/2016 | 22/06/2016 |                          |
| Jadinea Leandro Leite                       | Assistente em Administração          | D404 | D405 | 23/12/2014 a 23/06/2016 | 23/06/2016 | 23231.000350<br>.2016-23 |
| Kellen Souza Rodrigues                      | Assistente em Administração          | D404 | D405 | 22/12/2014 a 22/06/2016 | 22/06/2016 |                          |
| Acenilza Ferreira da Silva                  | Assistente em Administração          | D406 | D407 | 03/07/2014 a 03/01/2016 | 03/01/2016 | 23231.000341<br>.2016-32 |
| Robermilton Sant'Anna de Oliveira Rodrigues | Analista de Tecnologia da Informação | E204 | E205 | 22/12/2014 a 22/06/2016 | 22/06/2016 | 23231.000346<br>.2016-65 |

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1225/GR, de 11 de julho de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1281/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1175/GR, de 23 de julho de 2015, conforme abaixo:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Onde se lê:**

| Servidor                      | Cargo                     | Classe/Nível/Padrão |      | Interstício         | Efeitos Financeiros | Processo             |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------|------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                               |                           | De                  | Para |                     |                     |                      |
| Lydiomara Alves Silva Barbosa | Auxiliar em Administração | C303                | C304 | 13/07/13 a 13/01/15 | 13/01/2015          | 23231.000371.2015-68 |

**Leia-se:**

| Servidor                      | Cargo                     | Classe/Nível/Padrão |      | Interstício         | Efeitos Financeiros | Processo             |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------|------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                               |                           | De                  | Para |                     |                     |                      |
| Lidyomara Alves Silva Barbosa | Auxiliar em Administração | C303                | C304 | 13/01/14 a 13/07/15 | 13/07/2015          | 23231.000371.2015-68 |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1282/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por Desempenho Acadêmico, considerando os requisitos do inciso “P” do parágrafo 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008 considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, e ainda as prescrições da alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14, de 10 de janeiro de 2013, lotada no Instituto Federal de Brasília:

**Joseleide Pereira da Silva**

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Da Classe “DIII”, Nível “1”, para a Classe “DIII”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 30/6/2011 a 23/2/2012, recebendo os devidos retroativos como graduada com Mestrado, e ainda na Classe “DIII”, Nível “2”, recebendo como Graduada com Doutorado, a partir de 24/2/2012, desta para Classe “DIII”, Nível “3”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 30/12/2012, desta para a Classe “DIII”, Nível “4”, (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 30/6/2014, e desta ainda para a Classe “DIV”, Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 30/6/2016, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIAS DE 20 JULHO DE 2016**

**PORTARIA N.º 1283/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias do servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO**, a partir de 18/7/2016.

Art. 2.º Que, de comum acordo com o referido servidor, os 16 (dezesseis) dias restantes passarão a ser gozados no período de 16/11 a 1.º/12/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 1284/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO** para responder pelo Departamento Técnico de Engenharia e Obras (DETEO), com ônus, no período de 18 a 27/7/2016, em virtude do afastamento do titular, **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1285/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **WESLEY MESQUITA BARBOSA** para responder pela Coordenação de Administração, com ônus, no período de 19 a 29/7/2016, em virtude do afastamento da titular, **JADINEA LEANDRO LEITE**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**PORTARIA N.º 1286/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental no âmbito do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Moacir Jose Rossetti Junior – SIAPE n.º 2147755 – Presidente**
- **Adnan Assad Youssef Filho – SIAPE n.º 1934853**
- **Adriana Silva Mota – SIAPE n.º 2147316**
- **Almeres Ferreira da Silva Junior – SIAPE n.º 1792686**
- **Regina Ferreira Lopes – SIAPE n.º 1734823**
- **Antonio Evaldo Soares – SIAPE n.º 2120001**
- **Elton Souza Silva – SIAPE n.º 2125586**
- **Gisela Hahn Rosseti – SIAPE n.º 1591018**
- **Eli Lima da Silva Filho – SIAPE n.º 1792689**
- **Leticia de Oliveira Lima – SIAPE n.º 2107418**
- **Livia Rodrigues da Silva - SIAPE n.º 2120729**

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 99/GR, de 25 de janeiro de 2016, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1287/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política, no período de 2/7/2016 a 3/10/2016, do servidor **EDNALDO GOMES PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1615373, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86 §2.º da Lei n.º 8.112/90,

---

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – [www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

em conformidade com o processo n.º 23230.000123.2016-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1288/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política, no período de 2/7/2016 a 3/10/2016, do servidor **CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1875280, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86 §2.º da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo n.º 23229.000470.2016-70.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1289/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSE RIBAMAR CARDOSO OLIVEIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade, no período de 9/7/2016 a 13/7/2016, e prorrogação no período de 14/7/2016 a 28/7/2016, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, em conformidade com o processo n.º 23482.000058.2016-59.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1290/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor **JOSÉ RIBAMAR CARSOLO OLIVEIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e Auxílio Natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, respectivamente, em conformidade com o processo n.º 23482.000061.2016-72.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1291/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a licença para tratar de interesses particular da servidora **ANA CLÁUDIA**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0269907, por 06 (seis) meses, a contar de 12/07/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000273.2016-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1292/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **FREDSON BARAÚNA BENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1652714, licença para tratar de interesses particulares, com base no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/5/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000421.2016-37.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1293/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **JACILDA BARRETO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 707305, do quadro permanente deste IFRR, no período de 20/7/2016 a 17/10/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06, e Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000403.2016-55.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1294/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política, no período de 2/7/2016 a 3/10/2016, do servidor **PAULO ALBERTO SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1057041, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86 §2.º da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o processo n.º 23229.000467.2016-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1295/GR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Abono de Permanência à servidora **FRANCISCA NELI SILVA LOPES**, Matrícula SIAPE 710249, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente do

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no valor equivalente da Contribuição do Plano Seguridade Social (PSS), até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, fundamento SIAPE 47001, a contar 23/07/2016, em conformidade com o processo n.º 23229.000446.2016-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor

## RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

### REITORIA RELATÓRIO DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS PERÍODO DE 01/05/2016 A 15/05/2016

| Nº da Solicitação | Data da solicitação | Período da Viagem       | Nome do Proposto              | Situação da Viagem | Descrição da Viagem                                                                                                                                                                                  | Empenho                |          | Valor Realizado |
|-------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|-----------------|
| 000343/16         | 29/03/2016          | 26/04/2016 a 01/05/2016 | DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS | Concluída          | Participar do curso de prática de processo administrativo disciplinar (PAD), sindicância e inquérito, o correto ordenamento jurídico de um processo disciplinar, a ser realizado pela empresa ESAFI. | 158152264372016NE00006 | Diárias  | R\$ 1.157,72    |
|                   |                     |                         |                               |                    |                                                                                                                                                                                                      | 158152264372016NE80006 | Passagem | R\$ 1.290,79    |
| 000344/16         | 29/03/2016          | 26/04/2016 a 01/05/2016 | JEFISON DA SILVA ALMEIDA      | Concluída          | Participar do curso de prática de processo administrativo disciplinar (PAD), sindicância e inquérito, o correto ordenamento jurídico de um processo disciplinar, a ser realizado pela empresa ESAFI. | 158152264372016NE00006 | Diárias  | R\$ 1.179,92    |
|                   |                     |                         |                               |                    |                                                                                                                                                                                                      | 158152264372016NE80006 | Passagem | R\$ 1.290,79    |
| 000471/16         | 15/04/2016          | 02/05/2016 a 04/05/2016 | EDVALDO PEREIRA DA SILVA      | Em Planejamento    | Participar de uma reunião entre os Pró-Reitores de Extensão - I FORPROEXT NORTE, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA                               | 158152264372016NE00008 | Diárias  | R\$ 871,49      |
|                   |                     |                         |                               |                    |                                                                                                                                                                                                      | 158152264372016NE80008 | Passagem | R\$ 1.315,19    |

|               |                |                                    |                                          |                        |                                                                                                                              |                             |          |                 |
|---------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-----------------|
| 000476/1<br>6 | 18/04/2<br>016 | 08/05/201<br>6 a<br>15/05/201<br>6 | DIOGO<br>ROCHA<br>FERREIRA<br>MAIA       | Em<br>Planejamen<br>to | Participar de capacitação no Curso de Virtualização de Servidores pela Escola Superior de Redes.                             | 158152264372016NE00<br>0012 | Diárias  | R\$<br>1.583,90 |
|               |                |                                    |                                          |                        |                                                                                                                              | 158152264372016NE80<br>0012 | Passagem | R\$ 995,09      |
| 000491/1<br>6 | 20/04/2<br>016 | 02/05/201<br>6 a<br>06/05/201<br>6 | SILVIA<br>MARIA<br>MELO<br>GONCALVES     | Concluída              | Participar de seminário de apresentação do curso de pós-graduação em educação agrícola - PPGA da UFRRJ à servidores do IFRR. | 158152264372016NE00<br>0006 | Diárias  | R\$ 836,05      |
|               |                |                                    |                                          |                        |                                                                                                                              | 158152264372016NE80<br>0006 | Passagem | R\$<br>2.298,25 |
| 000492/1<br>6 | 20/04/2<br>016 | 02/05/201<br>6 a<br>06/05/201<br>6 | JOAO<br>BATISTA<br>RODRIGUES<br>DE ABREU | Concluída              | Participar de seminário de apresentação do curso de pós-graduação em educação agrícola - PPGA da UFRRJ à servidores do IFRR. | 158152264372016NE00<br>0006 | Diárias  | R\$ 706,05      |
|               |                |                                    |                                          |                        |                                                                                                                              | 158152264372016NE80<br>0006 | Passagem | R\$<br>1.544,02 |
| 000493/<br>16 | 20/04/20<br>16 | 02/05/20<br>16 a<br>06/05/20<br>16 | ROSA<br>CRISTINA<br>MONTEIRO             | Concluída              | Participar de seminário de apresentação do curso de pós-graduação em educação agrícola - PPGA da UFRRJ à servidores do IFRR. | 158152264372016NE000<br>006 | Diárias  | R\$ 879,05      |
|               |                |                                    |                                          |                        |                                                                                                                              | 158152264372016NE800<br>006 | Passagem | R\$<br>1.544,02 |
| 000535/<br>16 | 26/04/20<br>16 | 02/05/20<br>16 a<br>05/05/20<br>16 | ADEMAR<br>DE ARAUJO<br>FILHO             | Concluída              | Participar da Reunião da Comissão Organizadora dos Jogos da Rede Federal - COJIF, a ser realizada em Uberlândia - MG.        | 158152264372016NE000<br>006 | Diárias  | R\$ 898,97      |
|               |                |                                    |                                          |                        |                                                                                                                              | 158152264372016NE800<br>006 | Passagem | R\$<br>1.579,03 |
| 000543/<br>16 | 27/04/20<br>16 | 09/05/20<br>16 a<br>13/05/20<br>16 | EMANUEL<br>ALVES DE<br>MOURA             | Concluída              | Participar da 63ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília - DF, nos dias: 10, 11 e 12 de maio de 2016        | 158152264372016NE000<br>006 | Diárias  | R\$ 999,80      |
|               |                |                                    |                                          |                        |                                                                                                                              | 158152264372016NE800<br>006 | Passagem | R\$<br>1.226,91 |
| 000576/<br>16 | 30/04/20<br>16 | 10/05/20<br>16 a<br>13/05/20<br>16 | IVONE<br>MARY<br>MEDEIROS<br>DE SOUZA    | Concluída              | Participar do Fórum de Ensino - FDE que será realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2016, em Brasília.                        | 158152264372016NE000<br>004 | Diárias  | R\$ 949,37      |
|               |                |                                    |                                          |                        |                                                                                                                              | 158152264372016NE800<br>004 | Passagem | R\$<br>1.198,78 |

|               |                |                                    |                                               |                        |                                                                                                                           |                             |          |                 |
|---------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------|-----------------|
| 000577/<br>16 | 30/04/20<br>16 | 03/05/20<br>16 a<br>03/05/20<br>16 | ANTONIO<br>CESAR<br>BARRETO<br>LIMA           | Concluída              | Representar a PROEN no encontro do Ensino de Graduação do Campus Amajari.                                                 | 158152264372016NE000<br>004 | Diárias  | R\$ 84,93       |
| 000594/<br>16 | 04/05/20<br>16 | 06/05/20<br>16 a<br>07/05/20<br>16 | LEIDILENE<br>MOURA<br>SINDEAUX                | Concluída              | Participar dos Jogos de Integração dos servidores do IFRR, como chefe de delegação da reitoria.                           | 158152264372016NE000<br>001 | Diárias  | R\$ 244,68      |
| 000595/<br>16 | 04/05/20<br>16 | 06/05/20<br>16 a<br>07/05/20<br>16 | LIDYOMAR<br>A ALVES<br>SILVA<br>BARBOSA       | Em<br>Planejament<br>o | Participar dos Jogos de Integração dos servidores do IFRR, como chefe de delegação da reitoria.                           | 158152264372016NE000<br>001 | Diárias  | R\$ 236,47      |
| 000610/<br>16 | 05/05/20<br>16 | 06/05/20<br>16 a<br>07/05/20<br>16 | ADRIANA<br>SILVA<br>MOTA                      | Em<br>Planejament<br>o | Realizar a primeira etapa dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR.                                                 | 158152264372016NE000<br>010 | Diárias  | R\$ 236,97      |
| 000612/<br>16 | 05/05/20<br>16 | 06/05/20<br>16 a<br>06/05/20<br>16 | JORGEHAN<br>NY<br>BARROSO<br>TOCANTINS        | Concluída              | Realizar a primeira etapa dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR.                                                 | 158152264372016NE000<br>010 | Diárias  | R\$ 81,37       |
| 000616/<br>16 | 06/05/20<br>16 | 09/05/20<br>16 a<br>15/05/20<br>16 | ANGELA<br>MARIA<br>NOGUEIRA<br>DE<br>OLIVEIRA | Concluída              | Participar do 10º Encontro Nacional do FORTEC                                                                             | 158152264372016NE000<br>007 | Diárias  | R\$<br>1.294,80 |
|               |                |                                    |                                               |                        |                                                                                                                           | 158152264372016NE800<br>007 | Passagem | R\$<br>1.927,26 |
| 000669/<br>16 | 11/05/20<br>16 | 03/05/20<br>16 a<br>04/05/20<br>16 | ROBERMILT<br>ON SANT<br>ANNA DE<br>OLIVEIRA   | Em<br>Planejament<br>o | Realizar os trabalhos de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos Cursos técnicos da Rede e-Tec Brasil, bem | 158152264372016NE000<br>023 | Diárias  | R\$ 223,86      |

|           |            |                         |                                            |                        |                                                                                                                                                                                                                     |                         |         |            |
|-----------|------------|-------------------------|--------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------------|
|           |            |                         | RODRIGUES                                  |                        | como a institucionalização do ensino a distância no IFRR junto ao Campus Novo Paraíso.                                                                                                                              |                         |         |            |
| 000670/16 | 11/05/2016 | 03/052016 a 04/05/2016  | NADSON CASTRO DOS REIS                     | Concluída              | Realizar os trabalhos de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos Cursos técnicos da Rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do ensino a distância no IFRR junto ao Campus Novo Paraíso.    | 158152264372016NE000023 | Diárias | R\$ 275,61 |
| 000672/16 | 11/05/2016 | 11/05/2016 a 13/05/2016 | NADSON CASTRO DOS REIS                     | Em Prestação de Contas | Realizar o monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos Cursos Técnicos da Rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do Ensino a Distância no IFRR nos municípios de Amajari, Normandia e Bonfim. | 158152264372016NE000023 | Diárias | R\$ 466,29 |
| 000673/16 | 11/05/2016 | 11/05/2016 a 13/05/2016 | ROBERMILTON SANTANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES | Em Planejamento        | Realizar o monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos Cursos Técnicos da Rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do Ensino a Distância no IFRR nos municípios de Amajari, Normandia e Bonfim. | 158152264372016NE000023 | Diárias | R\$ 380,04 |

|               |                |                                    |                                      |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |         |            |
|---------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|------------|
| 000674/<br>16 | 11/05/20<br>16 | 11/05/20<br>16 a<br>13/05/20<br>16 | SINVAL<br>BARBOSA<br>SANTOS          | Em<br>Planejament<br>o | Realizar os trabalhos de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos Cursos técnicos da Rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do ensino a distância no IFRR junto ao Campus Novo Paraíso.                                                                                | 158152264372016NE000<br>023 | Diárias | R\$ 362,76 |
| 000675/<br>16 | 11/05/20<br>16 | 11/05/20<br>16 a<br>13/05/20<br>16 | JOSE DE<br>ALMEIDA<br>SOBRINHO       | Concluída              | Realizar o monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos Cursos Técnicos da Rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do Ensino a Distância no IFRR nos municípios de Amajari, Normandia e Bonfim. Bem como realizar serviços de reparo na rampa do contentor móvel do Bonfim. | 158152264372016NE000<br>023 | Diárias | R\$ 380,04 |
| 000676/<br>16 | 11/05/20<br>16 | 12/05/20<br>16 a<br>12/05/20<br>16 | ISABELA<br>DO COUTO<br>TORRES        | Concluída              | Participar de reunião junto a coordenação de Educação a Distância para tratar dos cursos em andamento (Téc. em Informática e Téc. em Cooperativismo)                                                                                                                                            | 158152264372016NE000<br>023 | Diárias | R\$ 67,68  |
| 000733/<br>16 | 19/05/20<br>16 | 12/05/20<br>16 a<br>12/05/20<br>16 | AMANDA<br>KARINE<br>MONTEIRO<br>LIMA | Em<br>Planejament<br>o | Visitar o Campus Novo Paraíso para tratar a respeito das ações da Comissão Interna da Qualidade de Vida do Servidor.                                                                                                                                                                            | 158152264372016NE000<br>010 | Diárias | R\$ 63,18  |

## PORTARIAS DO CONSUP

PORTARIA Nº 11/CONSUP, de 18 de julho de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar, nos termos do Ofício n.º 01255/16/SEED/GAB/RR, **MARIA FRANCINETE QUEIROZ DE ALMEIDA**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nomeada pela Portaria n.º 03/CONSUP de 13 de maio de 2015.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2016.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente

PORTARIA N° 12/CONSUP, de 18 de julho de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, nos termos do Ofício n.º 01255/16/SEED/GAB/RR, **CARLEIDE SCHRAMM SILVA**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2016.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente